

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002338 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>484</u> /2021 De 25 de Janeiro de 2021.

Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1°. Revogar a Portaria nº 1955/2019 datada em 08 de Novembro de 2019.
- Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de Janeiro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Nabalaña
Certifico que o Presente ato administrativo foi o presente ato administrativo de professora en alendimento ao artigo de presente ato administrativo de presente de la labalaña de presente ato administrativo de presente ato administrativo foi de la labalaña de presente ato administrativo foi de la labalaña de presente ato administrativo foi de la labalaña de labala

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br